Retificação do D.O. de 14-11-2000

No Despacho do Superintendente, de 13-11-2000

Autos nº 44.861/2000-prov. 7-DAEE-Interessado: UGP-Tietê.

Onde se lê: sendo R$ 5.230,00, para o principal, leia-se: *sendo R$ 5.230.000,00, para o principal.*

Retificação do D.O. de 15-11-2000

Termo de comodato nº 2000/36/00175.2-Autos nº 37.638/92-Prov. 02-DAEE. Onde se lê: Data de assinatura do presente termo de comodato: 14-1-2000, leia-se: Data de assinatura do presente termo de comodato: 14-11-2000.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Despacho do Reitor, de 14-11-2000

Ratificando os atos declaratórios de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666-93. Unidade interessada: Hospital Universitário. Contratada: Biolab Merieux S-A. Proc. USP 2000.1.2099.62.6; Unidade interessada: Hospital Universitário. Contratada: Mallinckrodt do Brasil Ltda. *Proc. USP 2000.1.1886.62.4.*

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 7º da Portaria GR-3.177-99, *justificamos que houve atraso no pagamento relacionado* em decorrência de problemas de trâmites na Reitoria: 2000.1.1104.53.7 - Gráfica Canavaci Ltda.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extrato de Termo Contratual

Proc. 2000.1.21637.1.8. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: AEP - Apoio Editorial e Parlamentar S/C Ltda. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para a programação, seleção e a elaboração de textos para a revista Estudos Avançados e para a divulgação dessa publicação do Instituto de Estudos Avançados da USP. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Valor mensal: R$ 1.800,00. Valor total: *R$ 21.600,00. Classificação dos recursos:* 34903943 - Jornais, Revista e Periódico. Data da assinatura: 1º-11-2000.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG-4.796, de 13-11-2000

Fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2001

A Pró-Reitoria de Graduação, tendo em vista o disposto *no artigo 30 do Estatuto e considerando o deliberado* pelo Conselho de Graduação, em Sessão de 26-10-2000, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - É fixado o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP, para 2001, que integra a presente resolução.

Artigo 2º - Dadas as peculiaridades de alguns cursos da *USP, ficam as Unidades autorizadas, respeitando-se os prazos* máximos, a estabelecer datas diferenciadas em relação às contidas no Calendário Escolar, devendo a Pró-Reitoria de Graduação ser informada dessas datas, até 30 dias após a publicação desta resolução.

Artigo 3º - Na hipótese de não serem ministrados duzentos dias de aula, ou um mínimo de cem dias em cada *semestre, na forma estabelecida por este Calendário, as* Unidades deverão providenciar a reposição das aulas.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 2000.1.28958.1.40).

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2001

Novembro-2000

2 - Finados. Não haverá aula.

14 - Data máxima para cadastramento, no Sistema Júpiter, de quaisquer alterações que devam integrar as Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 2º semestre.

14 - Data máxima para cadastramento de turmas para matrícula do 1º semestre de 2001, no Sistema Júpiter.

15 - Proclamação da República. Não haverá aula.

Dezembro-2000

4 a 22 - Período de matrícula dos alunos para o 1º semestre de 2001.

15 - Data máxima para as Unidades decidirem e comunicarem, à Pró-Reitoria de Graduação, os desligamentos referentes aos artigos 75 e 76.

18 - Encerramento das aulas.

29 - Data máxima para entrega, pelos docentes, das *Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 2º semes*tre, nas Unidades.

2001

Janeiro

8 e 9 - Inscrição de candidatos a eventuais vagas, remanescentes de processo de transferência, para graduados de nível superior e estudantes especiais.

12 - Data *máxima* para cadastramento, das Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 2º semestre de 2000, no Sistema Júpiter.

23 - A Pró-Reitoria de Graduação encaminhará às Unidades listas de alunos desligados no 1º e 2º semestres de 2000, para conferência e definição do número de vagas para o processo de transferência.

24 - Data *máxima* para cadastramento das matrículas no Sistema Júpiter.

30 - Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas e naquelas oferecidas nos termos da Resolução 3.045-86.

Fevereiro

9 - Data máxima para solicitação de aproveitamento de estudos (dispensa).

10 - Data máxima para que os docentes entreguem as Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) dos alunos que realizaram as provas de recuperação.

12 e 13 - Matrícula dos ingressantes em 1ª *chamada* pela Fuvest.

19 - Matrícula dos ingressantes em 2ª chamada pela Fuvest.

19 - Início das aulas.

20 - Data máxima para cadastramento das notas da recuperação, no Sistema Júpiter.

26 e 27 - Carnaval. *Não haverá aula.*

28 - Quarta-feira de cinzas. Não haverá aula.

Março

2 - Data máxima para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.

5 - Matrícula dos ingressantes em 3ª chamada pela Fuvest.

5 - Data máxima para aprovação de eventuais pedidos de retorno ao curso.

5 - Data máxima para divulgação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso e critérios de seleção para transferência interna (entre diferentes cursos de uma mesma Unidade e cursos afins de outras Unidades).

5 a 9 - Período de confirmação de matrícula para os ingressantes convocados pela Fuvest até a 3ª chamada. É obrigatório o comparecimento do próprio aluno no Serviço de Graduação de sua Unidade.

6 a 9 - Inscrição para transferência interna.

9 - Data máxima para cadastramento de eventuais correções da Lista de Avaliação Final (freqüências e notas) do 2º semestre de 2000.

12 a 16 - Período de retificação de matrícula dos atuais alunos.

13 - Data máxima para divulgação dos resultados de aproveitamento de estudos (dispensa).

16 - Matrícula dos ingressantes pela lista de espera da Fuvest.

Abril

7 - Data máxima para divulgação dos resultados da transferência interna e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso, para o Processo de Pré-Seleção da Transferência-2002.

9 a 14 - Semana Santa. Não haverá aula.

25 - Data máxima para trancamento de matrícula em disciplinas.

26 - Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de julho).

28 - Data máxima para publicação do Edital da Pró-Reitoria de Graduação com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela Fuvest, para a Transferência-2002.

30 - Recesso escolar. Não haverá aula.

Maio

1 - Dia do Trabalho. Não haverá aula.

12 - Data máxima para publicação dos editais de transferências contendo os critérios para a segunda etapa das provas a serem realizadas nas Unidades.

25 - Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre.

Junho

4 - Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.

8 - Data máxima para cadastramento de turmas para a matrícula do 2º semestre, no Sistema Júpiter.

8 - Data máxima para que as Unidades cadastrem, no Sistema Júpiter, as alterações que devam integrar as estruturas curriculares de 2002.

13 - Data máxima para que as Unidades encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2002.

13 - Data máxima para cadastramento, no Sistema Júpiter, de quaisquer alterações que devam integrar as Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 1º semestre.

14 - Corpus Christi. Não haverá aula.

15 e 16 - Recesso Escolar. Não haverá aula.

18 a 22 - Inscrição para estudantes especiais.

25 a 13-7 - Matrícula dos alunos para o 2º semestre.

Julho

4 - Encerramento das aulas.

16 - Data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 1º semestre, nas Unidades.

20 - Data máxima para cadastramento das matrículas *no Sistema Júpiter.*

23 - Data máxima para solicitação de aproveitamento de estudos (dispensa).

24 - Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas e naquelas oferecidas nos termos da Resolução 3.045-86.

25 - Data máxima para que os docentes entreguem as Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) dos alunos que realizaram as provas de recuperação.

30 - Início das aulas.

30 a 3-8 - Período de retificação de matrícula dos alunos, para o 2º semestre.

Agosto

6 a 10 - Período de matrícula de estudantes especiais.

10 - Data máxima para cadastramento de eventuais correções da Lista de Avaliação Final (freqüências e notas) do 1º semestre de 2001.

10 - Data máxima para divulgação dos resultados de *aproveitamento de estudos (dispensa).*

Setembro

3 a 8 - Semana da Pátria. Não haverá aula.

28 - Data máxima para trancamento de matrícula em disciplinas.

Outubro

5 - Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro-2001, janeiro e fevereiro-2002).

12 - Dia da Padroeira do Brasil. Não haverá aula.

13 - Recesso escolar. Não haverá aula.

25 - Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2002.

Novembro

1 - Recesso escolar. Não haverá aula.

2 - Finados. Não haverá aula.

3 - Recesso escolar. Não haverá aula.

12 - Data máxima para cadastramento de turmas para matrícula do 1º semestre de 2002, no Sistema Júpiter.

13 - Data máxima para cadastramento, no Sistema Júpiter, de quaisquer alterações que devam integrar as Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 2º semestre.

15 - Proclamação da República. Não haverá aula.

16 e 17 - Recesso escolar. Não haverá aula.

Dezembro

3 a 21 - Período de matrícula dos alunos para o 1º semestre de 2002.

8 - Encerramento das aulas.

17 - Data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final (freqüências e notas) do 2º semestre, nas Unidades.

Número de Dias Letivos

1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
Fevereiro	6	Julho	2
Março	27	Agosto	27
Abril	17	Setembro	19
Maio	26	Outubro	25
Junho	23	Novembro	20
Julho	3	Dezembro	7
Total	102	Total	100

Observações:

1) Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas *para algumas atividades, desde que respeitadas as datas* máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.

* Para a Escola Politécnica

Janeiro

5 - Data máxima para cadastramento das Listas de *Avaliação Final* (freqüências e notas) do 2º semestre de 2000, no Sistema Júpiter.

30 - Data máxima para cadastramento das Matrículas no Sistema Júpiter.

Março

5 e 6 - Período de retificação de matrícula dos atuais alunos.

* Para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Janeiro

18 - A matrícula dos ingressantes em Letras no ano de *2000, seguirá calendário próprio. Até 18-1-2001 deverão ser* realizadas as provas de recuperação.

2) Disciplinas Extracurriculares:

Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na Resolução 3.045-86 e Resolução CoG-4.749-2000, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profis*sional, deverão indicá-las no período de matrícula* junto às suas Unidades. A classificação será feita pela média ponderada sendo que o interessado tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado no período de retificação de matrícula.

3) Feriado Municipal nos campi do Interior:

Piracicaba	13 de junho	Pirassununga	6 de agosto
Ribeirão Preto	19 de junho	São Carlos	4 de novembro
Bauru - 1º de agosto			

Observações Fuvest: Transferência para a USP-2002

Inscrições

Junho-2001

11 a 22 - a) Distribuição gratuita dos folhetos nas Unidades da USP.

(exceto sábado, - b) Venda de fichas de inscrição nas Agências Banespa dos campi da USP.

domingo e - c) Entrega das Fichas de inscrição nos Postos da Fuvest.

feriado)

23 e 24 - Inscrição especial apenas na sede da Fuvest (na Capital).

(exceto sábado -

e domingo) -

Provas - Avaliações

Julho-2001

20 - Divulgação dos locais de provas da Pré-Seleção Fuvest.

29 - Prova de Pré-Seleção Fuvest.

Agosto-2001

17 - Divulgação da lista de convocados para a 2ª Etapa de Provas.

A partir de 20 - Entrega de documentos nas Seções de Alunos.

Divulgação das datas e locais das avaliações da 2ª Etapa de Provas.

Resultado final do processo de transferência

A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 14-11-2000

Ratificando, no Proc. 2000.1.1612.18.4, Recurso-Auxílio Fapesp, Proc. 00-08491-3, Pasta: 005730, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, com base na Por*taria* GR-3.116, de 15-5-98. Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: New Route Inc.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público a abertura de inscrições para a seleção de 17 alunos (Mestrado e Doutorado), para atuarem junto às disciplinas de graduação desta Unidade no Programa de Aperfeiçoamento *de Ensino, em conformidade com o disposto na Portaria* GR-3.190, de 26-10-99. As inscrições estarão abertas, pelo prazo de 30 dias, a partir de 17-11-2000, das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Pós- Graduação FCF-USP, à Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bloco 13-A, Cidade Universitária, São Paulo. Poderão inscrever-se no Programa alunos regularmente matriculados em cursos de *Pós-Graduação* (Mestrado e Doutorado). Poderão inscrever-se alunos de Pós-Graduação de Unidades diferentes daquelas onde a disciplina de Graduação é ministrada. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Solicitação de inscrição pelo interessado;

Projeto de participação elaborado pelo responsável da disciplina de graduação a ser ministrada no próximo semestre letivo, onde deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando e a carga horária média a ser exigida ao mesmo;

Autorização do orientador do pós-graduando para que este possa participar do programa;

Curriculum Vitae.

A conclusão do estágio com aproveitamento dará ao aluno o direito de receber um certificado de participação nesse Programa. A critério da Comissão de Pós-Graduação da Unidade, o aluno que conclui o Programa com aproveitamento, *terá direito a* um número de créditos, respeitado o máximo de 20% do total de créditos em disciplina exigido pelo Programa.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

Comunicamos que a eleição para representantes discentes de Pós-Graduação junto aos Colegiados da Fea, marcada para 20-11-2000, não será realizada por falta de *candidatos inscritos.*

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

A Comissão de Pós-Graduação, da Faculdade de Odontologia de Bauru, faz saber que estão abertas as inscrições para o Curso de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Dentística, com as opções Dentística Restauradora e Materiais Dentários, em nível de Doutorado, para o período *letivo a se iniciar em 2-4-2001, na forma deste* edital.

Inscrições:

Local: Secretaria de Pós-Graduação, Alameda Dr. Octá*vio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária,* 17012-901 - Bauru - SP - Tel. (014) 223-7720;

Período de inscrição: 17-11-2000 a 5-3-2001;

Horário: 8h30m às 11 horas (segunda a sexta-feira);

Taxa de inscrição de R$ 50.00.

Documentos:

Xerox do Diploma (frente e verso) de Graduação;

Xerox do *Diploma (frente e verso) de Mestrado ou* declaração de defesa do mesmo;

Xerox dos Históricos Escolares de Graduação e Mestrado;

Documento comprobatório da função de docente com autorização para afastamento por 4 anos para o Doutorado;

Xerox da documentação pessoal (Título de Eleitor, com comprovante da última votação, CPF, Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista, quando for o caso);

Curriculum Vitae documentado;

1 foto 3 x 4 recente;

3 cartas de apresentação de professores da área;

Requerimento para inscrição

Endereço completo para correspondência, inclusive telefone.

Seleção:

*Realizar-se-á em 12-3-2001, às 8 horas, no Departa*mento de Dentística. A partir de:

prova de conhecimento específico;

prova de Inglês;

entrevista;

análise curricular.

A divulgação do resultado será no dia 16-3-2001.

Os alunos selecionados serão comunicados e informados a respeito do período e das exigências para a matrícula. Os não selecionados deverão retirar seus documentos *no prazo de 30 dias da divulgação do resultado, quando,* então, serão incinerados.

Número de vagas:

Serão oferecidas 8 vagas para Dentística Restauradora e 3 vagas para Materiais Dentários. O curso será ministrado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Não há garantia prévia de concessão de bolsa de estudos.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Retificação

No Despacho do Diretor, ratificando o ato declaratório de 6-9-2000, de 1 aparelho de eletroforese em campo pulsado e acessórios da firma Biotecnologia e Comércio Ltda., *no valor de US$ 35.064,61, sendo adquirido através* do Convênio com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo coordenador o prof. Glavur Rogério Matté, onde se lê: Biotecnologia e Comércio Ltda., leia-se: Bioagency International Corp.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo de Contrato

Proc. 00.1.2199.62.0. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Acqualimp Higienização Têxtil Ltda. Objeto: Serviços de Lavanderia. Vigência: 8-11-2000 a 7-3-2001. Classificação dos Recursos: 34903999 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica e 34903999 *- Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Receita Própria do* Orçamento do Contratante para os exercícios de 2000 e 2001. Valor total: R$ 300.000,00. 2000 - R$ 150.000,00; 2001 - R$ 150.000,00. Data da assinatura: 8-11-2000.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Resumos do 5º Termo Aditivo ao Contrato

Proc. 95.1.673.41.9. Contratante: Instituto de Biociências. Contratada: Alsa-Fort Segurança S/C Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo, por mais 6 meses, da Cláusula 6ª do contrato. Vigência: A partir de 8-11-2000 a 7-5-2001. Data da assinatura: 7-11-2000.

Proc. 95.1.673.41.9. Contratante: Instituto de Biociências. *Contratada: Alsa-Fort Segurança S/C Ltda. Objeto:* Prorrogação do prazo, por mais 6 meses, da Cláusula 6ª do contrato. Vigência: A partir de 8-11-2000 a 7-5-2001. Data da assinatura: 7-11-2000.

Proc. 95.1.673.41.9. Contratante: Instituto de Biociências. Contratada: Alsa-Fort Segurança S/C Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo, por mais 6 meses, da Cláusula 6ª do contrato. Vigência: A partir de 8-11-2000 a 7-5-2001. Data da assinatura: 7-11-2000.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Despachos do Diretor, de 16-11-2000

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, constante do Proc. *Rusp-2000.1.28408.1.4, de acordo com o* art. 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores e Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Unidade interessada: Instituto de Geociências. Contratada: GF Instruments. Proc. Fapesp-99-11268-5.

Tornando sem efeito a publicação do ato declaratório de dispensa de licitação, constante do Proc. Rusp-2000.1.26315.1.9. Unidade interessada: *Instituto de Geo*ciências. Contratada: ASC Scientific. Proc. Fapesp-99-11268-5.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 16-11-2000

***Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação,* de acordo com artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, suas alterações posteriores e Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Proc. Rusp-2000.1.576.75.3. Contratado: Spectronix Comércio e Representações Ltda. Recursos-Auxílio: Fapesp-1999-06430-8. Valor: USD 7,644.00.

PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Justificamos o atraso do pagamento da empresa São Paulo Distribuidora de Motos e Veículos Ltda., por motivos de ordem administrativa, em cumprimento ao artigo 8º, parágrafo 1º, da Portaria GR-3.177, de 9-8-99. Proc. 2000.1.612.49.0.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Prefeitura do Campus *Administrativo de Ribeirão* Preto, em atendimento ao art. 7º, parágrafo. 1º, da Portaria GR-3.177, de 9-8-99, justifica o atraso ocorrido no pagamento para a Digital Sonorização Ltda. - ME. Proc. 00.1.1113.53.6, por problemas de tramitação do processo.